



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 018/2020 – PPGSCF

RETIFICAMOS O EDITAL N.º 017/2020-PPGSCF DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 015/2020-PPGSCF, de 21 de agosto de 2020, abertura das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2020;

Considerando o Edital n.º 017/2020-PPGSCF, de 11 de setembro de 2020, homologação das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Retificamos o Edital n.º 017/2020-PPGSCF que trata das inscrições HOMOLOGADAS da seleção de Aluno Especial para o 2.º semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, incluindo três candidatos com as inscrições homologadas:

Código	Nome	Nível
138533	Gustavo Federico Apablaza	Doutorado
168079	José dos Santos Oliveira	Mestrado
18909	Silvane Regina Steffens	Mestrado

Art. 2º. O resultado final da seleção será publicado no **dia 16 de setembro até as 17:00** na página do Programa.

Art. 3º. Informações poderão ser obtidas no horário das 14h às 17h pelo telefone (45) 3576-8142; pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail mestradoscf@yahoo.com.br.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020